

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Programa Nº : 001/2024

Município de Tibagi

Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIMSAMU

Objeto :O presente Contrato de Programa tem por objeto a continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais , incluindo Central de Regulação , Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapotí, Carambei, Castro, Fernandes Pinheiro, Guimiranga, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO

Vigência : INÍCIO: 01/01/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

Assinatura : 23/01/2024

Contrato Nº : 006/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : L & F Training Ltda

Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Objeto :O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para formação continuada na rede municipal de educação infantil no município de Tibagi, com foco nos profissionais: professores, diretores e coordenadores pedagógicos e estagiários

Vigência : INÍCIO: 05/02/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

Assinatura : 05/02/2024

Valor R\$: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Dotação : 123 - 10.001.12.361.1201.2037.3.3.90.39.00.00.000107

Contrato de Rateio Nº : 007/2024

Município de Tibagi

Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIMSAMU

Objeto :Constitui objeto do contrato de rateio a distribuição dos custos das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa

Vigência : INÍCIO: 01/01/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

Assinatura : 07/02/2024

Valor R\$: 732.967,92 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Dotação : 251 - 14.002.10.301.1001.2078.3.3.71.70.00.00.000000

Dotação : 251 - 14.002.10.301.1001.2078.3.3.71.70.00.00.000303

Contrato Nº : 009/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

Licitação : Inexigibilidade de Licitações nº 005/2024

Objeto :O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para implantação de projeto “Vamos Ler - Geração Digital”, visando atender os alunos e professores do 5º da rede municipal de ensino do município de Tibagi

Vigência : INÍCIO: 19/12/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

Assinatura : 19/02/2024

Valor R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Dotação : 131 - 10.001.12.361.1201.2039.3.3.90.39.00.00.000104

Contrato Nº : 010/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda

Licitação : Inexigibilidade de Licitações nº 006/2024

Objeto :O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidores

Vigência : INÍCIO: 21/02/2024 TÉRMINO: 20/04/2024

Assinatura : 21/02/2024

Valor R\$: 32.848,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Dotação : 28 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.00.00.000000

Contrato Nº : 011/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : PISCICULTURA PEIXE BRAVO

Licitação : Dispensa de Licitação nº 001/2024

Objeto :O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de peixes para a pescaria em comemoração ao aniversário de 152 anos de Tibagi

Vigência : INÍCIO: 29/02/2024 TÉRMINO: 28/05/2024

Assinatura : 29/02/2024

Valor R\$: 28.480,00 (vinte oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Dotação : 97 - 09.001.20.060.2001.2126.3.3.90.32.00.00.000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 073/2022

Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Odair José da Silva Transportes - Me
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de transporte escolar em 12 (doze) meses, contados a partir do seu término até a data de 06/03/2025 e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 117.272,00 (cento e dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.
Assinatura : 26/02/2024
Dotação : 105 - 10.001.12.361.1201.1004.3.3.90.33.00.00.001043

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 068/2022
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Campos Gerais Telecom Ltda
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução de serviços de internet e interconexão entre os prédios públicos e câmeras do município, 90 pontos de internet, disponibilidade do serviço de fornecimento de link de conexão de internet com velocidade de 500 mega, assim como instalação e manutenção, contados a partir do seu término até a data de 05/03/2025 e fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 419.880,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.
Assinatura : 26/02/2024
Dotação : 28 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000510

Aditivo ao Contrato Nº : 038/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Govfácil Gestão e Tecnologia Ltda
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do fornecimento da licença de uso do aplicativo *GOV FÁCIL* que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município em 12 (doze) meses, contados a partir do seu término até a data de 18/03/2025 e fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.
Assinatura : 22/02/2024
Dotação : 15 - 05.002.04.121.0401.2008.3.3.90.40.00.00.000000

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 021/2021
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Glaciene de Almeida 04855907944
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços limpeza de fossas sépticas, por mais 12 (doze) meses contados a partir do seu término e findando em 02/03/2024 e fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 135.020,10 (cento e trinta e cinco mil, vinte reais e dez centavos), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.
Assinatura : 20/02/2024
Dotação : 83 - 08.003.15.452.1501.2030.3.3.90.39.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 287/2023
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Lima Pavimentações & Cia Ltda
Objeto : Fica acrescido os serviços referente as obras de construção de Rotatória na Avenida Manoel das Dores, nesta cidade em 24,44% (vinte e quatro virgula quarenta e quatro por cento), que correspondem a R\$ 37.155,38 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) do quantitativo inicialmente fixado, que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula oitava do contrato original.
Assinatura : 14/02/2024
Dotação : 77 - 08.003.15.452.1501.1015.4.4.90.51.00.00.000000

Décimo Aditivo ao Contrato Nº : 250/2021
Contratante : Município de Tibagi
Contratada : Antonio Marcos de Mello dos Santos - Tibagi
Objeto : Fica prorrogado de prazo de vigência e execução dos serviços, para mais 6 (seis) meses, contados a partir do seu término, findando em 9 de agosto de 2024 e fica acrescido ao contrato original o valor de R\$1.029.365,94 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.
Assinatura : 09/02/2024
Dotação : 27 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.37.00.00.000000
Dotação : 53 - 07.001.04.123.0401.2011.3.3.90.37.00.00.000000
Dotação : 92 - 09.001.20.606.2001.2032.3.3.90.37.00.00.000000
Dotação : 145 - 10.001.12.365.1201.2042.3.3.90.37.00.00.000303
Dotação : 179 - 12.001.23.695.2201.2046.3.3.90.37.00.00.000000
Dotação : 203 - 13.002.08.244.0801.2049.3.3.90.37.00.00.000000
Dotação : 262 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.37.00.00.000303
Dotação : 281 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.37.00.00.000000
Dotação : 294 - 16.001.22.661.2301.2069.3.3.90.37.00.00.000000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2024, constante do Processo nº 009/2024, conforme Parecer Jurídico nº 060/2024, para formalizar contrato com a empresa GUARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.674.025/0001-64, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 04 de março de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 008/2024, constante do Processo nº 021/2024, conforme Parecer Jurídico nº 058/2024, para formalizar contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, CNPJ: 77.521.649/0001-82, com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 04 de março de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 009/2024, constante do Processo nº 019/2024, conforme Parecer Jurídico nº 059/2024, para formalizar contrato com a empresa RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 77.138.113/0002-63, com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 04 de março de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.179

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear JOÃO MARTINS CASTANHO, portador da cédula de identidade nº 13.563.191-4/PR, para o cargo de *Chefe da Seção de Saneamento Urbano*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 04 de março fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de março de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 683/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista o Processo nº 967/2024,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 676/2024 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dela decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de março de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1.165/2024

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi - SISPUMUTI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 66, combinado com o § 2º do art. 101, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso em favor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi - SISPUMUTI, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 81.642.357/0001-75, sobre o imóvel objeto da Matrícula 12.322, pertencente ao Município de Tibagi, para funcionamento de suas atividades-fins.

Art. 2º. A presente permissão é concedida em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

- I – o permissionário abandonar o imóvel;
- II – por acordo entre as partes;
- III – tenha destinação diversa da prevista;
- IV – não proceda o permissionário às manutenções necessárias à preservação do imóvel;
- V – houver relevante interesse público.

§ 1º. Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

§ 2º. Em qualquer caso, o Município notificará o Permissionário com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo iniciativa similar ser por ele adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

§ 3º. O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

Art. 3º. O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pelo Permissionário, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenção do imóvel, que correrão às suas expensas.

Art. 4º. Considerar-se-á o Permissionário imitido no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas no Termo de Permissão e neste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA N° 683/2024

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista o Processo nº 967/2024,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 676/2024 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dela decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de março de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 678/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/02/2024	São José dos Pinhais/PR – Levar usuário para visita no Cense	SANDERO
16/02/2024		BCK 4D05
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 684/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

19/02/2024	Curitiba/PR – Levar usuário para visita no Cense	SANDERO
19/02/2024		BCK 4D05
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 685/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 264318, CPF n° 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/02/2024	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para visita no Cense	SANDERO
26/02/2024		BCK 4D05
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 686/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/02/2024	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia BPC.	FORD KA BAU 0J54
26/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 687/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/02/2024	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia BPC.	FORD KA BAU 0J54
29/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 615/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/02/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5538
16/02/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de fevereiro de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA N° 658/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MEIRIELY SANSON FREITAS, matrícula 2804560, CPF n° 041.662.819-25, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/03/2024	Curitiba/PR – Evento referente ao Dia internacional da Mulher.	STRADA SEP 0G13
07/03/2024		

VALOR TOTAL.....	R\$ 120,40
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

PORTARIA N° 659/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CASSIANE LEILA BUENO, matrícula 250007-2, CPF n° 056.779.359-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/03/2024	Curitiba/PR – Evento referente ao Dia internacional da Mulher.	STRADA SEP 0G13
07/03/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de março de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, nos termos da IN SEGES/ME Nº 67/2021 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

O que segue:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EMERGENCIAL DE TELHADO E FORRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 103.337,66 (cento e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO: 08/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da IN SEGES/ME Nº 67/2021 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o que segue:

AQUISIÇÃO DE BOMBONS PARA PÁSCOA E DIA DAS CRIANÇAS

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA SESSÃO: 08/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 15:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.